

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL N° 102/2025 – PRAC/UCPEL - PROCESSO SELETIVO DE  
CANDIDATOS À BOLSAS DE ESTUDOS - CONVÊNIO SUSEPE/UCPEL  
2026/1-1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de estudos à ingressantes em cursos de graduação na modalidade a distância - EAD da UCPEL, no período letivo de 2026/1-1, exclusivamente para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, e que estejam aptos nos termos do Convênio SUSEPE/UCPEL e do presente Edital.

**1. DAS BOLSAS, DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS E DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS**

**1.1. Serão disponibilizadas DUAS BOLSAS, exclusivamente para candidatos que tenham sido aprovados via EDITAL N° 085-2025 PRAC-UCPEL INGRESSO GRADUAÇÃO EAD 2026, pelo formato de ingresso ENEM, e realizado matrícula para o 1º ingresso do 1º semestre do ano letivo de 2026 (2026/1-1).**

**1.1.1. Exclusivamente para o presente Edital, poderão se habilitar somente candidatos que tenham realizado o ENEM 2024 e/ou 2025.**

**1.1.2. Quaisquer matrículas realizadas através de outros processos seletivos do mesmo período letivo não são elegíveis à participação no presente Edital.**

**1.1.3. Não são elegíveis ao presente Edital os estudantes ingressantes em períodos letivos diferentes de 2026/1, independentemente do processo seletivo de ingresso.**

**1.2. A seleção dos bolsistas se dará exclusivamente dentre os aprovados e matriculados via edital supracitado, sendo as duas bolsas para apenados em regime fechado.**

**1.3. As duas bolsas de estudos serão de 100% do valor das mensalidades, sendo concedidas aos apenados em regime fechado que tenham obtido as maiores médias no ENEM 2024 e/ou 2025, dentre os seus pares.**

**1.3.1. Havendo empate entre as médias do ENEM de dois ou mais candidatos, terá a preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:**

**1º) obtiver maior nota na redação do ENEM;**

**2º) o candidato com a maior idade na data da seleção, em anos, meses e dias.**

1.4. A busca pela informação da média do(a) candidato(a) no ENEM, será de responsabilidade da UCPEL.

1.5. Os cursos disponibilizados para o presente Edital são:

- Tecnologia em Gestão Comercial - EAD
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - EAD
- Tecnologia em Gestão Financeira - EAD
- Tecnologia em Marketing - EAD
- Tecnologia em Processos Gerenciais - EAD.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, e estarão abertas no período de **19/01/2026** a **10/02/2026**, no link: <https://docs.google.com/forms/d/1GAE1sydaFOJk50ocXe5F3yJEoH6iRkHeKz9qOVx1PVo/preview>.

2.2. O resultado final do presente Processo Seletivo será publicado em <https://ucpel.edu.br/editais>, no dia **13/02/2026**, a partir das **17h**.

## 3. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

3.1. A bolsa integral (100% das mensalidades) será concedida exclusivamente para novas matrículas realizadas no 1º ingresso do 1º semestre de 2026 (2026/1-1), nos cursos indicados no item 1.5 do presente Edital, respeitando o calendário de matrículas do período, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.

3.2. **A bolsa terá validade por até três anos, a contar da data de efetivação da matrícula no curso em que o aluno foi aprovado no processo seletivo, extinguindo-se automaticamente após esse período.**

3.2.1. **No caso de o aluno concluir o curso antes de três anos, a bolsa se extinguirá automaticamente com essa conclusão de curso.**

3.3. O aluno que cancelar, desistir ou evadir da UCPEL por qualquer outra forma, perderá automaticamente a bolsa de estudo de que trata o presente Edital.

3.4. As bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, substituídas, cedidas ou transferidas por qualquer que seja a motivação.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todo o candidato ao se inscrever no presente Processo Seletivo, aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições aqui previstas.

**4.2.** Outras informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas através do e-mail **coperps@ucpel.edu.br**.

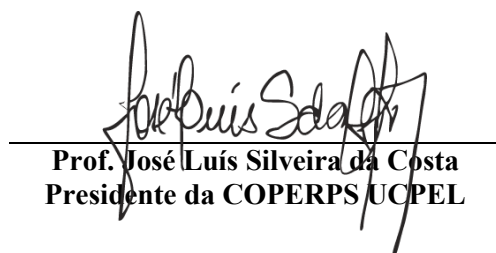
**4.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL em qualquer dos seus canais de comunicação.

**4.4.** Situações imprevistas e casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, desde que a parte interessada concretize a demanda de forma *on-line*, por requerimento, via correio eletrônico **coperps@ucpel.edu.br**.

**Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Moema Nudilemon Chatkin**  
**Pró-Reitora Acadêmica UCPEL**



**Prof. José Luís Silveira da Costa**  
**Presidente da COPERPS UCPEL**